



NORMA INSTRUTÓRIA PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA ALTERAÇÃO UTILIZAÇÃO/UTILIZAÇÃO

No caso de alteração à utilização de edifício ou fração sem operação urbanística prévia ou de utilização de edifício ou fração isentos de controlo prévio urbanístico

NORMA INST_CMV_06_CPCP_AltUt_Utilizacao

Índice que identifique os documentos apresentados e estes devem ser paginados

Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial válida

OU

Certidão negativa emitida pela Conservatória do Registo Predial válida (quando o prédio for omissivo)

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão de registo predial;

Declaração dos autores e coordenador dos projetos (**MOD_CMV_termo_autor_coordenador do projeto_limites do PIP**) de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável;

Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras;

Termo de responsabilidade (**MOD_CMV_termo_DirObra_DirFiscObra_MCPP**), subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare:

i) Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

ii) A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;

iii) A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.